

EDITORA PROPAGANDA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO AOS 27 DE FEVEREIRO DE 1961

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 1961, na sede da Associação Paulista de Propaganda, sita à rua 24 de Maio, 208, 8.º andar, nesta Capital, às 20,30 horas reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, legalmente convocados por editais publicados nos dias 12, 16 e 17 de fevereiro, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos dias 11, 12 e 14 de fevereiro de 1961, no "Diário de São Paulo", os acionistas da mesma sociedade representando número legal, conforme se constatou no livro de presença. Assumindo a presidência da mesa o sr. Amador Galvão de França, tendo sido convidado o sr. Arthur Piccini para secretário, ficando assim completa a mesa. Instalada a Assembléia o sr. presidente deu início aos trabalhos solicitando a casa que apresentasse uma chapa para constituição de uma nova diretoria para a Sociedade. Pediu a palavra o sr. João Carrillo, o qual informou que recebera uma sugestão, que passava a ler para conhecimento dos presentes; dita sugestão se referia a uma chapa organizada por vários acionistas, chapa essa encabeçada pelo acionista Juracy de Orlandi Artacho. O presidente da mesa submeteu então dita chapa à aprovação da casa, que se verificou por unanimidade, abstenção de votar os legalmente impedidos. Com isso ficou assim constituída a nova diretoria: Presidente: Juracy de Orlandi Artacho; tesoureiro José Paulo de Melo Superintendente, Arthur Piccini, Conselho Editorial: Vital da Costa e Silva (presidente); Renato Jardim Moreira; Fernando Lemos; Marcus Pereira; Lucio Ricardo; Eugenio Malanga; Jorge Medauar; Hans Dammann; Suplentes: Aprijo de Matos, Edite Augusto da Silva, Mário Chamie, Sérgio de Andrade, Leão de Carvalho, Luiz Taddeo, João Benedito de Almeida, Rubens Caruso. Secretário: Eduardo Riedel. Conselho Fiscal: José Duarte Jr., Francisco Teixeira Orlandi, Otávio Polato. Suplentes: Lino de V. Nilo Leurenroth, Carlos Knapp Diretores de Arte: Fritz Lessa, Julio Negrinhos, Armando Moura. A seguir foi posta em discussão a remuneração de diretores e Conselho Fiscal, sendo aprovada por unanimidade a não determinação de quaisquer proventos para os mesmos, conforme vinha sendo observado até o presente. Tomando novamente a palavra, o sr. Amador Galvão de França exaltou a atuação da diretoria cujo mandato vem de terminar, solicitando um voto de entusiástico louvor pela obra realizada em 4 anos que foram de dedicação e sacrifício, merecendo o respeito e a gratidão de toda a classe. Na aprovação da não remuneração de diretores e conselho fiscal, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. O sr. Italo Ebeli pediu a palavra para agradecer as manifestações recebidas pela diretoria que encerra seu mandato, desejando os maiores êxitos para os novos dirigentes da sociedade. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente deu por encerrada a assembléia da qual, passado o tempo necessário, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, foi assinada por todos.

Retificação: — Onde se lê João Benedito de Almeida leia-se José Benedito de Almeida. Amador Galvão de França, Arthur Piccini, Milo Gambini, Horácio de Freitas, pp. Horácio de Freitas Filho — Horácio de Freitas, Geraldo Santos, pp. Carlos Maia de Souza — Geraldo Santos, Cicero Silveira, Artur Souza Rocha, pp. Ianni Gomide — Artur Souza Rocha, Nilo Lisboa Ramos, pp. Geraldo Alonso — Eduardo Riedel, Vital da Costa e Silva, pp. de Nair M. Coutinho, Armando Garrido, Francisco Teixeira Orlandi e Charles James Shellard — Arthur Piccini Samuel Vilmar, Carlos Knapp, José Paulo de Mello, pp. Edson D'Amato — José Paulo de Mello, pp. de Nilo Barreira, Eduardo Custelar, Werther Farinello, Laerte Cassio Farinello, Carlos Candido Longo, Ramalho dos Santos Ribeiro, e Antonio Nogueira — Edmur de Castro Cotti, Edmur de Castro Cotti, Italo Ebeli, pp. de Hugo de Abreu Junior, Laura Adelaide de Souza Ramos, Argentina Meibach, Aluisio Neves e Helcio de Souza — Benedito Ernesto da Cunha. Eu, secretário da Assembléia, declaro que a presente é copia fiel e autêntica da ata lavrada no "Livro de Atas das Assembléias Gerais" de "Editora Propaganda S.A." — Todos os

diretores são brasileiros, maiores, capazes e residentes nesta Capital. Amador Galvão de França — Pres. da Mesa. Arthur Piccini — Secretário.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "EDITORA PROPAGANDA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 178.374, por despacho de 28 de abril de 1961, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 1961, pela qual elegeu a nova diretoria, que ficou assim composta: Presidente: Juracy de Orlandi Artacho, T. soureiro, Sr. José Paulo de Melo, Superintendente, Sr. Arthur Piccini, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de abril de 1961. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário, a escrevi, conferi e assino: — Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. — Visão: Perceval Leite Britto — Secretário: Perceval Leite Britto. (221645 — Cr\$ 4.390,00)

"INDUSELET" S/A. Industria de Material Elétrico Charleroi

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1961

Aos vinte dias do mês de março de 1961, às 11 horas, em sua sede social, à Avenida Senador Queiroz, 312 — 6.º andar, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da "Induselet" S.A. — Industria de Material Elétrico Charleroi, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas e prévio depósito das ações nos escritórios da Sociedade, nos termos do artigo 16 do parágrafo único dos Estatutos Sociais, representando mais de dois terços do capital social.

Havendo número legal, o Sr. Décio Ferraz Novais, Diretor-Presidente da Sociedade assumiu a Presidência da Assembléia e convidou a mim Innocência Marques de Góes Calmon para secretária, declarando instalada a Assembléia, na forma legal. Por determinação do Sr. Presidente, foi por mim lida a seguinte "Ordem do Dia" conforme editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado e Diário do Comércio nos dias 11, 12 e 14 de março de 1961 e lido, outrossim, o convite feito aos Srs. Acionistas para examinarem os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, publicado regularmente no Diário Oficial do Estado e Diário do Comércio nos dias 11, 12 e 16 de fevereiro de 1961:

- a) — Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal.
 - b) — Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1961 e fixação de seus honorários.
 - c) — Outros assuntos de interesse social.
- Determinou e em seguida o Sr. Presidente fossem por mim lidos o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1960, assim como o Parecer do Conselho Fiscal que foram devidamente publicados no Diário do Comércio no dia 15 de março de 1961 e encaminhados ao Diário Oficial do Estado para a respectiva publicação no dia 15 de março de 1961, conforme recibo n. 201.489.

Lidos e em seguida postos em discussão os referidos documentos, ninguém fez uso da palavra, pelo que o Presidente da Assembléia os pôs em votação, sendo os mesmos unanimemente aprovados, abstenção de votar os legalmente impedidos.

Com referência à importância de Cr\$ 5.055.428,10 (cinco milhões, cincoenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e dez centavos) que figura no balanço encerrado a 31 de dezembro de 1960, vem propor a Diretoria, de conformidade com a Lei e os Estatutos, a seguinte divisão: Reserva Estatutária Cr\$ 505.542,00 — Fundo para Devedores Duvidosos Cr\$ 3.490.060,00 — Provisão para Imposto de Renda Cr\$ 225.457,80 — saldo a disposição da Assembléia Geral Cr\$ 581.657,30 — Total Cr\$ 5.055.428,10.

Pede a palavra o acionista Francisco Barbosa Júnior o qual propõe que o saldo de Cr\$ 581.657,30 a disposição da Assembléia Geral seja levado a um fundo de renovação do maquinário.

Postas em discussão essas propostas e em seguida em votação, são as mesmas unanimemente aprovadas, abstenção de votar os impedidos por Lei.

Com relação ao item b) da "Ordem do Dia" — Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1961 e fixação de seus honorários — pede a palavra o acionista Luiz Novais Ferreira França, o qual propõe sejam eleitos para Membros Eletivos os Srs. Francisco Barbosa Júnior, brasileiro, viúvo, proprietário, residente à Avenida Aclimação, 192, nesta Capital — Wilton Paes de Almeida, brasileiro, casado, banqueiro, residente à rua Alagoas, 300, nesta Capital — Albino Menz, brasileiro, solteiro residente à rua Boitazar Lisboa, 228, nesta Capital e como Suplentes, os Srs. Alfredo Ferreira Velloso brasileiro, casado, comerciante residente à rua Emílio de Menezes, 27, nesta Capital — Innocência Marques de Góes Calmon, brasileiro, casado, advogado residente à rua Médico 672, nesta Capital — René Baccarat, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Frei Gaspar, 12, em Santos, com a remuneração de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por sessão a que comparecerem.

Posta em discussão e em seguida em votação essa proposta, foi a mesma unanimemente aprovada, pelo que o Sr. Presidente da Mesa, declarou empossados os Srs. Membros do Conselho Fiscal recém eleitos deixando de votar os legalmente impedidos.

Com referência à remuneração da Diretoria, de conformidade com o artigo 14 dos Estatutos Sociais, propõe o acionista Sr. Francisco Barbosa Júnior sejam conservados os arêsmes honorários vigentes.

Como ninguém mais pedisse a palavra e nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata o que, feito, foi reaberta a sessão e logo depois encerrada, sendo antes lida, aprovada e assinada a presente ata por mim Innocência Marques de Góes Calmon, Secretário da Mesa, juntamente com o Sr. Presidente e demais acionistas presentes.

- (aa) Innocência Marques de Góes Calmon
 - Décio Ferraz Novais
 - Jean-Louis de Falloise
 - Companhia Técnica e Comercial de Eletricidade "Elétrical"
 - Dr. Décio Ferraz Novais e Jean-Louis de Falloise (Diretores)
 - Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi S. A.
 - p.p. Constantino Comenale
 - Francisco Barbosa Júnior
 - Luiz Novais Ferreira França
 - João Baptista Monteiro da Silva
 - René Baccarat
- JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "INDUSELET" S.A. — INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO CHARLEROI", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 178.254, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 25 de abril de 1961, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 20 de março de 1961, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25 de abril de 1961. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário, a escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (221.647 — Cr\$ 5.130,00) (13)

CALÇADOS PELLEGRINI S/A. Industria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1961

Reuniram-se às 10 horas do dia 6 de abril do ano de 1961, os acionistas da Calçados Pellegrini S.A. Indústria e Comércio, em sua sede social, sita à rua Assembléia, n. 375, nesta cidade de São Paulo, em atenção aos editais de convocação, insertos no Diário Oficial do Estado e na Gazeta Mercantil dos dias 7, 8 e 9 do mês de março do corrente ano, tendo-se registrado o comparecimento da totalidade do capital social, conforme demonstra a página própria do Livro de Presenças.

Na qualidade de Diretor-Superintendente, assumiu a presidência da mesa diretora, na forma estatutária, o Sr. Tito Nalon que, nessa função convidou a mim, acionista Renzo Nalon para os mistérios de secretário, o que aqueles, completando desta feita a mesa diretiva para a presente reunião. Cumpridas todas as exigências legais e estatutárias atinentes, o Sr. Presidente, usando a palavra, solicitou a mim, secretário lesse aos presentes o Relatório da

Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal documentos esses relativos ao exercício encerrado em 21 de dezembro de 1960, que ficaram a disposição do plenário pelo prazo legal, consoante artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 26-9-1940 e posteriormente publicados no órgão oficial do Estado do dia 18 de março do ano em curso e na Gazeta Mercantil do dia 13 do mesmo mês e ano. Após a leitura dos documentos supra enunciados, na qual os presentes tomaram conhecimento dos respectivos teores, o Sr. Presidente deu início à discussão, permanecendo os Srs. Diretores à disposição do plenário para qualquer ulterior esclarecimento. Ninguém se valendo da prerrogativa facultada, foram as peças submetidas à votação registrando-se, a trabalho ultimado, a sua total aprovação, bem como ratificados todos os atos praticados pela Diretoria no decorrer do mandato. Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos.

Em prosseguimento aos trabalhos concernentes a esta Assembléia, solicitou a palavra o Sr. Ido Nalon, propondo ao plenário que o lucro líquido apurado em balanço encerrado em 31-12-60, a disposição da Assembléia, no valor de Cr\$ 2.142.596,80 fosse transferido para a conta de Lucros em Suspensão, a fim de oportunamente capitalizá-lo. Tal deliberação foi unanimemente aquiescida pelos presentes.

De conformidade com o item "b" da ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou aos presentes da necessidade de se proceder a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato anual corrente. O trabalho ultimado, registrou-se o seguinte unânime resultado: Diretoria — Diretor-Superintendente: Tito Nalon, brasileiro, casado, industrial, com os honorários mensais de Cr\$ 38.400,00; Diretor-Administrativo: Mário Nalon, brasileiro, casado, industrial, com os honorários mensais de Cr\$ 38.400,00; Diretor-Comercial: Renzo Nalon, brasileiro, casado, industrial, com os honorários mensais de Cr\$ 38.400,00; Diretores-Auxiliares: Fábio Nalon e Léa de Vito Nalon, o primeiro brasileiro, solteiro, maior, industrial e a segunda italiana, casada, industrial, com permanência legal no país, ambos com os honorários mensais de Cr\$ 28.800,00 cada um, todos residentes nesta Capital. Conselho Fiscal — Efetivos: Goffredo Di Pietro, brasileiro, maior, Armando Garuffi, italiano, maior, com permanência legal no país e Manoel Maria Oliveira, português, maior, com permanência legal no país, todos residentes nesta Capital. Suplentes: Antonio Visentim, José Pedroso de Moraes Salles Neto e Mauro Della Nina, o primeiro italiano e os dois últimos brasileiros, todos maiores e residentes nesta Capital, fixado em Cr\$ 1.000,00 os honorários anuais a cada efetivo, quando em função. A Assembléia ratificou os honorários creditados a Diretoria a partir de 1.º de janeiro p.p. Os eleitos foram desde logo declarados empossados em seus respectivos cargos.

Nada mais havendo a tratar esgotada a ordem dos trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse se manifestar. — Ninguém usando-a, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e finalmente assinada pelo Sr. Presidente, por mim, secretário e por todos os acionistas presentes.

- São Paulo, 6 de abril de 1961.
 - (aa) Tito Nalon
 - Mário Nalon
 - Ido Nalon
 - Vicente Rafael Pellegrini
 - Jefferson Gonçalves Gonzaga
 - Renzo Nalon
 - Léa de Vito Nalon
 - Fábio Nalon
- Confere com o original.
Tito Nalon
Presidente
Renzo Nalon
Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que CALÇADOS PELLEGRINI S. A. INDUSTRIA E COMERCIO, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n. 178.389, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 28 de abril de 1961, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 6 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de abril de 1961. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário, a escrevi, conferi e assino: (a) Ana C. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (221.759 — Cr\$ 4.320,00)

"IDMI" S/A. Industria e Comercio de Modas Infantis

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1961

Aos 8 (oito) dias de Abril de 1961, às 9 horas, reuniram-se na Rua Coriolano, 526, nesta Capital de São Paulo, os senhores: Dona Olga Angres de Ebel, uruguaia, portadora da Carteira de Identidade modelo 19, Registro Geral n.º 1.458.717, casada, comerciante, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Oscar Freire, n.º 686 - Ap. 3; Dona Henriette Bega Dalva, Egípcia, portadora da Carteira de Identidade modelo 19, Registro Geral n.º 2.284.164, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, à Al. Barão de Limeira, 117 - 1.º a 3.º; Bernardo Ebel Goldstein, uruguaio, portador da Carteira de Identidade modelo 19, Registro Geral 327839, casado, industrial, residente à Rua Oscar Freire, 686 - ap. 3, nesta Capital de São Paulo; Izidor Szpiegl, brasileiro naturalizado, casado, Contador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Pedroso de Moraes, 141; Gunter Manfred Heine, brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua São João de Brito, 114; Yeiso Arakaki, brasileiro, solteiro, maior, contador, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, à Av. Mercúrio, 565; Isaac Dalva, egípcio, portador da Carteira de Identidade modelo 19, Registro Geral 2.815.953, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, com o fim especial de constituírem a Sociedade Anônima "Idmi" Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Modas Infantis e deliberarem sobre mais providências decorrentes dessa resolução. Por aclamação, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Olga Angres de Ebel, que convidou a mim Yeiso Arakaki, para servir como secretário. Em seguida, a senhora presidente esclareceu que como era do conhecimento de todos, esta assembléia tinha por objetivo deliberar sobre a constituição da "Idmi" S.A. — Indústria e Comércio de Modas Infantis e decidir sobre providências que daí decorressem e ordenou a mim, secretário que lesse para os presentes o projeto dos estatutos da nova sociedade, do seguinte teor: Estatutos Sociais da "Idmi" S.A. — Indústria e Comércio de Modas Infantis:

CAPITULO I Denominação — Sede — Objeto — Duração

Art. 1.º) Sob a denominação de "Idmi" - Sociedade Anônima - Indústria e Comércio de Modas Infantis, fica constituída uma sociedade anônima que se regerá pelos presentes estatutos e pelas disposições legais em vigor.

Art. 2.º) A sociedade tem por sede esta Capital e neste o seu foro.

Art. 3.º) A sociedade tem por objeto e fins:

a) O comércio e indústria de roupas para crianças, homens e senhoras;

b) Importação, representações, comissões, consignações e conta própria, inclusive mediante participação direta ou indireta em empresas produtoras de quaisquer ramos, sediadas no país ou no estrangeiro;

c) Poderá ainda a sociedade dedicar-se direta ou indiretamente a outras atividades comerciais e industriais, desde que correlatas ou afins.

Art. 4.º) O prazo de duração das Sociedades é por tempo indeterminado.

CAPITULO II Do Capital Social e das Ações

Art. 5.º) O capital será de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), dividido em 2.000 (duas mil) ações ordinárias ou comuns, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, que será realizado da seguinte forma: Dez por cento (10%) do valor das ações serão realizados no ato de sua subscrição e o restante em parcelas, com chamada a critério da Diretoria.

Art. 6.º) As ações são nominativas enquanto não integralizadas, podendo quando integralizadas a opção do acionista serem convertidas de uma forma em outra, correndo por conta exclusiva do acionista as despesas de conversão.

Art. 7.º) Fica permitida a integralização antecipada das ações.

Art. 8.º) As ações, os certificados ou as cautelas que as representam serão assinadas por dois diretores da Sociedade.

Art. 9.º) No caso de aumento de capital os acionistas terão